

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Edital Nº 452 / 2022 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para a contratação temporária de profissionais para desempenho das funções de Juiz Leigo, por força do item 12.7 do Edital nº 439, de 12 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições (Portaria nº 1779 de 26 de julho de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicada no Dje nº 5235) e na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Estadual nº 2.098, de 13 de julho de 2009, a qual dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário, considerando os autos SEI nº 22.0.000013015-3, o qual dispõe sobre a realização de processo seletivo para contratação temporária de pessoal, por prazo determinado, e de cadastro reserva, mediante as condições determinadas no Edital nº 439, e demais dispositivos legais aplicados à espécie, **RESOLVE** retificar o anexo VI, Edital nº 439, de 12 de agosto de 2022, do TJTO, publicado no DJ nº 5248, e o anexo VII, Edital nº 448, de 17 de agosto de 2022 publicado no DJ nº 5251, conforme segue:

1.

No **Anexo VI - Formulário Barema para área de atuação Juizado Cível e Criminal**, do Edital nº 439, onde se lê:

ANEXO VI

FORMULÁRIO BAREMA PARA JUIZ LEIGO

JUIZ LEIGO EM JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL				
PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (eliminatórios)				
Alínea	Itens de avaliação (Títulos)	Valor de Cada Item	Pontuação Máxima	Pontuação Informada pelo Candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	

O	Atuação profissional como assessor e/ou assistente jurídico no Poder Judiciário, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 6. Serão pontuados até 6 anos, o que totalizará até 3 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	0,5	3	
P	Atuação profissional na área jurídica, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 10, serão pontuados até 10 anos, o que totalizará até 10 pontos, sendo 1 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	1	10	
(...)	(...)	(...)	(...)	
TOTAL da soma da análise curricular (Alíneas I, J, K, L, M, N, O, P e Q)				32
TOTAL da soma dos requisitos obrigatórios + a pontuação da análise curricular (Alíneas A a Q). Pontuação Máxima Total:				40

Leia-se:

ANEXO VI

FORMULÁRIO BAREMA PARA JUIZ LEIGO

JUIZ LEIGO EM JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL				
PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (eliminatórios)				
Alínea	Itens de avaliação (Títulos)	Valor de Cada Item	Pontuação Máxima	Pontuação Informada pelo Candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	
O	Atuação profissional como assessor e/ou assistente jurídico no Poder Judiciário, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 10, serão pontuados até 10 anos, o que totalizará até 10 pontos, sendo 1 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	1	10	
P	Atuação profissional na área jurídica, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 3. Serão pontuados até 6 anos, o que totalizará até 3 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	0,5	3	

(...)	Atuação profissional na área dos Juizados Especiais, nos anos de 2013 a 2022. <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 5, serão pontuados até 10 anos, o que totalizará até 5 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	(...)	(...)	
TOTAL da soma da análise curricular (Alíneas I, J, K, L, M, N, O, P e Q)				32
TOTAL da soma dos requisitos obrigatórios + a pontuação da análise curricular (Alíneas A a Q). Pontuação Máxima Total:				40

2.

No **Anexo VII - Formulário Barema para área de atuação Fazenda Pública**, do Edital nº 448, onde se lê:

ANEXO VII

FORMULÁRIO BAREMA PARA JUIZ LEIGO

JUIZ LEIGO EM JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDA PÚBLICA				
PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (eliminatórios)				
Alínea	Itens de avaliação (Títulos)	Valor de Cada Item	Pontuação Máxima	Pontuação Informada pelo Candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	
O	Atuação profissional como assessor e/ou assistente jurídico no Poder Judiciário, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 6. Serão pontuados até 6 anos, o que totalizará até 3 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	0,5	3	
P	Atuação profissional na área jurídica, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 10, serão pontuados até 10 anos, o que totalizará até 10 pontos, sendo 1 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	1	10	
(...)	(...)	(...)	(...)	

TOTAL da soma da análise curricular (Alíneas I, J, K, L, M, N, O, P e Q)	32
TOTAL da soma dos requisitos obrigatórios + a pontuação da análise curricular (Alíneas A a Q). Pontuação Máxima Total:	40

Leia-se:

ANEXO VII

FORMULÁRIO BAREMA PARA JUIZ LEIGO

JUIZ LEIGO EM JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDA PÚBLICA				
PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (eliminatórios)				
Alínea	Itens de avaliação (Títulos)	Valor de Cada Item	Pontuação Máxima	Pontuação Informada pelo Candidato
(...)	(...)	(...)	(...)	
O	Atuação profissional como assessor e/ou assistente jurídico no Poder Judiciário, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 10, serão pontuados até 10 anos, o que totalizará até 10 pontos, sendo 1 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	1	10	
P	Atuação profissional na área jurídica, nos anos de 2013 a 2022; <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 3. Serão pontuados até 6 anos, o que totalizará até 3 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	0,5	3	
(...)	Atuação profissional na área dos Juizados Especiais, nos anos de 2013 a 2022. <i>(Neste item, o candidato poderá informar de 0 a 5, serão pontuados até 10 anos, o que totalizará até 5 pontos, sendo 0,5 ponto para cada ano de atuação profissional)</i>	(...)	(...)	
TOTAL da soma da análise curricular (Alíneas I, J, K, L, M, N, O, P e Q)				32
TOTAL da soma dos requisitos obrigatórios + a pontuação da análise curricular (Alíneas A a Q). Pontuação Máxima Total:				40

2. COMUNICA que a alteração dos Anexos VI e VII visa à correção de erro material de inversão de valores entre as duas alíneas e não acarreta prejuízo ao Processo Seletivo, pois se dá antes da abertura de prazo para início do *upload* dos documentos que comprovarão e

pontuação na Etapa 1.

3. COMUNICA que ficam preservadas as inscrições já realizadas e as que vierem a ocorrer até o dia 23 de agosto de 2022.

4. COMUNICA, finalmente, que fica mantido o cronograma constante do item 15 do Edital nº 439, de 12 de agosto de 2022 e todos os demais termos do Edital nº 439, de 12 de agosto de 2022.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2022.

Juiz MANUEL DE FARIA REIS NETO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Manuel de Faria Reis Neto, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 22/08/2022, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4522061** e o código CRC **09712F6E**.